



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 062/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal que adote medidas necessárias para a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulta para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 de acordo com a Portaria Ministério da Saúde nº 568 de 26 de março de 2020.

AUTORIA: VEREADOR ANUAR FILHO

DATA DE TRAMITAÇÃO: 17/03/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



INDICAÇÃO Nº 062/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeitura Municipal que adote medidas necessárias para a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulta para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 de acordo com a Portaria Ministerial da Saúde nº 568 de 26 de março de 2020.

AUTORIA: VEREADOR ANUAR FILHO

DATA DE TRAMITAÇÃO: 17/03/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do

sapi.canaadoscaraajas.pa.leg.br



Estado do Pará

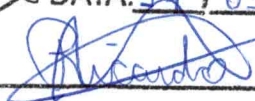
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará
Gabinete do Vereador Anuar Filho

Canaã dos Carajás, 17 de março de 2021.

INDICAÇÃO Nº 062 /2021.

AUTOR: ANUAR ALVES DA SILVA FILHO – VEREADOR

Sr. Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS 09:00 Hs
DATA: 12 / 03 / 2021

Assinatura

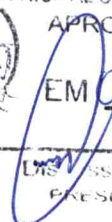
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora

INDICO, a devida deliberação do Plenária, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite a Excelentíssima Prefeita Municipal que adote medidas necessárias para a habilitação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulta para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 de acordo com a Portaria Ministério da Saúde nº 568 de 26 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Portaria em caráter excepcional a habilitação temporária dos leitos de UTI, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

A Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) fez um levantamento em março de 2020 sobre número total de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI). De acordo com o mapeamento do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) do DATASUS, ANS e IBGE. Segundo recomendação a relação ideal de leitos de UTI e de 1 a 3 leitos por 10 mil habitantes. De acordo com os estudos na região norte no que diz respeito à quantidade de leitos de UTI resultando em 1/5 leitos por 10 mil habitantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINARIA
EM 06 / 04 / 2021

Dis. Sessão Única
PRESIDENTE



Estado do Pará

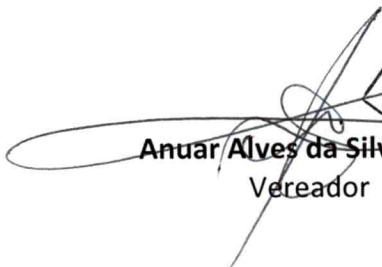
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará
Gabinete do Vereador Anuar Filho

Considerando o elevado números de registro de casos positivos para COVI-19, como também o aumento de óbito, considerando ainda o colapso nos hospitais públicos, sendo que o município não dispõe de UTI para atender os nossos munícipes;

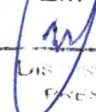
Considerando ainda as Portarias do Ministérios da Saúde, que estabelece medidas imediatas para a implantação das UTI's;

Considerando ainda que o município dispõe de recursos financeiros como também recursos humanos, e que solicitamos em caráter emergencial a instalação das referidas UTI's.

Diante do exposto, conto com o apoio de V. Exas. para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.


Anuar Alves da Silva Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
APROVADO NA SESSÃO
ORDINARIA
EM 06/04/2021

LUIZ SODRÉ LIMA
PRESIDENTE